## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

## IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 021/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) GENILDA LOURENÇO DA SILVA MENDES".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

## **RESOLVEM:**

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao (a) servidor(a) GENILDA LOURENÇO DA SILVA MENDES, no cargo de Professor(a) I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 0131, portador(a) do RG nº 2.519.400 SDS/PE e CPF/MF nº 366.355.294-20, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (com paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2° - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de junho de 2024.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por: Nicole Borges Código Identificador:3E308188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2024. Edição 3604 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/